

A Presidenta da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 21/2158- 0001572-5, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, AUGUSTO RICARDO GURKA, identificação funcional nº 4453743/1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Santo Ângelo, no período de 16/02/2022 a 02/03/2022, durante as férias do titular Pedro Rosalvo Oliveira dos Santos, identificação funcional nº 3971830/1.

Protocolo: 2022000696593

Assunto: Designação  
Expediente: 21/2158-0001486-9  
Nome: Janete Cabreira Ferreira  
Id.Func./Vínculo: 3043380/01  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - E  
Lotação: FASE - Comunidade Sócio-Educativa

A Presidenta da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 21/2158- 0001486-9, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, JANETE CABREIRA FERREIRA, identificação funcional nº 3043380/1, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, na Comunidade Sócio-Educativa, no período de 10/02/2022 a 24/02/2022, durante as férias da titular Carla Gisele Costanzi, identificação funcional nº 3037339/1.

Protocolo: 2022000696594

Assunto: Designação  
Expediente: 21/2158-0001468-0  
Nome: Jose Maria da Rocha Andrade  
Id.Func./Vínculo: 3030660/01  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Agente Institucional - Agente Socioeducador - G  
Lotação: FASE - Case - Regional de Poa I

A Presidenta da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 21/2158-0001468-0, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, JOSE MARIA DA ROCHA ANDRADE, Id. Func. 3030660/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Centro de Atendimento Sócio-Educativo Regional Porto Alegre I, no período de 11/01/2022 a 25/01/2022, durante o afastamento do titular Jordao Kardec Couto da Rosa, Id. Func. 3034739/01, por motivo de férias.

Protocolo: 2022000696595

Assunto: Designação  
Expediente: 21/2158-0001473-7  
Nome: Juliana Perrone de Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 3873277/01  
Tipo Vínculo: contratado  
Cargo/Função: Analista - Contador - B  
Lotação: FASE - Núcleo de Contabilidade

A Presidenta da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo nº 21/2158-0001473-7, resolve: DESIGNAR, em caráter de substituição, JULIANA PERRONE DE OLIVEIRA, Id. Func. 3873277/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-III, no Núcleo de Contabilidade, no período de 24/01/2022 a 07/02/2022, durante o afastamento do titular Julian Ottonelli, Id. Func. 3789675/01, por motivo de férias.

## Editais

Protocolo: 2022000696596

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS**  
**EXTRATO DO COMUNICADO Nº 02 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**  
**(RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS)**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **ESTÁ DIVULGADO** nos sites do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS (www.fase.rs.gov.br)** o **COMUNICADO Nº 02 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, contendo a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS EFETIVAMENTE INSCRITOS**, do Concurso Público Edital nº 01/2022.

1. O candidato cujo nome e Cargo não constar na listagem de Homologação das Inscrições poderá interpor recurso nos dias **05 a 11 de abril de 2022**.
2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

**Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Comunicado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.**

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), *e-mail*, fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no Edital nº 01/2022.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dada a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do Instituto Mais ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data provável de **20 de abril de 2022**, após o que não caberão recursos adicionais.

O Edital de Convocação em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS ([www.fase.rs.gov.br](http://www.fase.rs.gov.br)), bem como divulgado o Extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data prevista de **20 de abril de 2022**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 01/2022, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se o presente extrato.

Porto Alegre/RS, 04 de abril de 2022.

SÔNIA D'ÁVILA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

Protocolo: 2022000696597

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS  
EXTRATO DO COMUNICADO Nº 03 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES  
(CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NEGROS, TRANS., INDÍGENAS; OU SOLICITARAM  
ATENDIMENTO/PROVAS ESPECIAIS; OU EXERCERAM A FUNÇÃO DE JURADO)  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **ESTÁ DIVULGADO** nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS ([www.fase.rs.gov.br](http://www.fase.rs.gov.br)) o COMUNICADO Nº 03 – DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, contendo a relação dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência, Negros, Trans., Indígenas; ou solicitaram atendimento/provas especiais; ou exerceram a Função de Jurado), do Concurso Público Edital nº 01/2022.

1. **Contra o indeferimento das inscrições** caberá recurso nos dias **05 a 11 de abril de 2022**.
2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.

**Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Comunicado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.**

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, Cargo, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc), *e-mail*, fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no Edital nº 01/2022.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dada a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do Instituto Mais ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data provável de **20 de abril de 2022**, após o que não caberão recursos adicionais.

O Edital de Convocação em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS ([www.fase.rs.gov.br](http://www.fase.rs.gov.br)), bem como divulgado o Extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na data prevista de **20 de abril de 2022**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital nº 01/2022, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Porto Alegre/RS, 04 de abril de 2022.

SÔNIA D'ÁVILA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS**

EDIR PEDRO DOMENEGHINI  
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90010-190

**Gabinete da Presidência**

EDIR PEDRO DOMENEGHINI  
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90010-190

**Portarias**